



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 220, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 132 DE 2017.

PROPONENTE: Policial/Madril/PMB

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Institui o “Dia do Mineiro” no município de Cascavel e da outras providências.

7/10/2017
RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Este projeto tem por intento instituir no Município de Cascavel o “Dia do Mineiro” a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro. Esse projeto tem objetivo de homenagear os mineiros (pessoas naturais do Estado de Minas Gerais), que atualmente fazem parte da população deste município.

O artigo 30 inciso I da Carta Magna confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria mencionada.

Assim, no aspecto de iniciativa e competência, a normatização proposta respeita os limites Constitucionais, legais e técnicos, logo, opino pelo parecer FAVORÁVEL.

Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

H J A

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

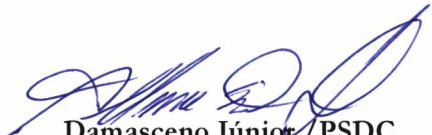


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

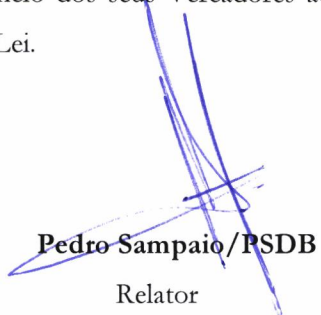
II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.



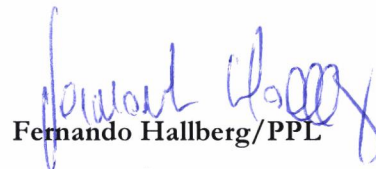
Damasceno Júnior/PSDC

Presidente



Pedro Sampaio/PSDB

Relator



Fernando Hallberg/PPL

Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 30 de outubro de 2017.